



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 30.793.314/0001-50
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

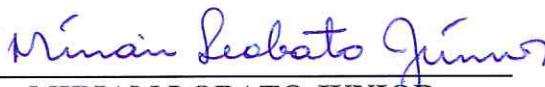


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria em apoio administrativo em processos de execução dos repasses para fomentar recursos financeiros a manutenção da Educação Básica, nas plataformas dos sistemas e programas do Governo Federal relacionados a Educação, bem como, todos os sistemas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE de monitoramento, execução e prestações de contas, com o valor global de R\$ R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ponta de Pedras/PA, 05 de abril de 2021.



MIRIAM LOBATO JUNIOR
Secretária Municipal de Educação